



Nº

28/2017

DE:

Coordenação da Rede de Urgência e Emergência

DATA

05/09/2017

PARA:

Comissão Intergestores Bipartite

ASSUNTO:

Unidade de Pronto Atendimento 24h - Bombinhas

Considerando contato telefônico com o Ministério da Saúde, referente à solicitação de recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas no Município de Bombinhas;

Considerando a Portaria MS/GM nº 10, de Janeiro de 2017;

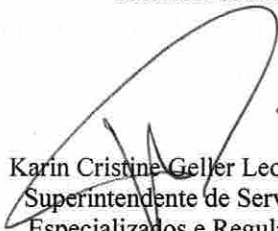
Solicitamos Deliberar como “*AD REFERENDUM*” a aprovação da UPA Porte I para o município de Bombinhas, conforme documentos anexos a esta.

Documentos anexos:

- Ofício 087/2017-SMSS
- Deliberação da CIR da Região da Foz do Rio Itajaí nº 22/2017
- Deliberação do Conselho Municipal de Saúde nº 01/COMSAB/2017 e Ata Ofício nº 023/2017 do Grupo Condutor da RUE Macrorregional e, proposta inserida no sistema ISMOB.

Essa deliberação se faz necessária para a liberação do recurso por parte do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,


Karin Cristine Geller Leopoldo
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação


Luciana Almeida Coelho
Coordenação Estadual
da RUE

RUE/LAC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Bombinhas, 20/06/2017.

OFÍCIO 081 /17 – SMSS

Ilmo Sr.
Sidnei Belle
M.D. Presidente da CIB

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar em que seja incluindo na pauta da reunião do dia 22/06/17, apreciação e aprovação de uma UPA Porte I, para o Município de Bombinhas; solicito avaliação imediata, visto que o recurso já está aprovado para o Município de Bombinhas no SISMOB.

Justificativa: Construção UPA Porte I – Bombinhas.

O Município de Bombinhas de apenas 36Km², chega a receber mais de dois milhões de visitantes por ano, tendo graves problemas de mobilidade, já que para chegar à cidade temos apenas um único acesso por terra. Nos meses de temporada, trafegar 9 Km, que é o trecho que nos leva a BR 101, pode levar mais de 5 horas. A cidade de Bombinhas tem uma circulação diária de 30 mil pessoas. Nos fins de semana, com a chegada dos moradores de segunda residência e em feriados a população chega a 100 mil pessoas, mesmo nos meses de baixa temporada, já nos meses de novembro a março o Município chega a receber 2 milhões de pessoas.

A Secretaria Municipal de Saúde oferece atendimento de saúde a população residente e flutuante, com a estrutura de cinco Unidades Básicas de Saúde(ESF) e um Pronto Atendimento, tendo este o horário de atendimento das 7:00 as 24:00 horas. No ano de 2016 somente o Pronto Atendimento registrou 112.783 atendimentos, segundo relatório retirado do CELK Sistemas.

Os números registrados acima levaram a Gestão Municipal representada pela Prefeita Ana Paula da Silva e o Gestor da Secretaria de Saúde Paulo Henrique Dalago Muller, diagnosticar uma deficiência na estrutura, e de serviços na rede de urgência e emergência do Município, inclusive na ampliação do horário de atendimento. A implantação de uma UPA Porte I no Município de Bombinhas tem como objetivo ampliar o horário de atendimento, funcionará 24 horas diárias, sete dias por semana e resolverá grande parte das urgências e emergências; cabe informar também que o Município de Porto Belo(que faz divisa com Bombinhas) o Pronto Atendimento atende até as 24:00 horas, e que após o fechamento da unidade, os pacientes que por ventura necessitarem de atendimento após este horário poderão ser referenciados para a UPA de Bombinhas.

A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiograma, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade, eles analisam se é necessário encaminhar a um hospital ou mantê-lo em observação por 24hrs. As UPAs fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência.

Diante de tais fatos o Município de Bombinhas encontra-se apto a receber recursos públicos para a construção de uma UPA Porte I, para que a qualidade nos serviços de Pronto Atendimento sejam uma realidade para os cidadãos de Bombinhas.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Dalago Muller
Secretário da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Bombinhas, 28/06/2017.

OFÍCIO 087 /17 – SMSS

3454
Ilma Sra.
Karin Cristine Geller Leopoldo
Superintendente de Serviços Especializados e Regulação

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, encaminhar em anexo ofício nº 023/17, da Coordenação do Grupo Condutor da RUE – Foz do Rio Itajaí .

Informando que na Reunião da CIB do dia 22/06 foi entregue em mãos a documentação para deliberação na CIB de uma UPA Porte I para o Município de Bombinhas, na ocasião faltou documento de aprovação do Grupo Condutor da RUE da Foz do Rio Itajaí, sendo enviado agora para anexar nos documentos entregues na Superintendência. Aguardo deliberação da CIB, pois o recurso já encontra-se disponível no SISMOB. Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Dalago Muller
Secretário de Saúde e Saneamento



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite
Comissão Intergestora Regional Foz do Rio Itajaí

DELIBERAÇÃO 22/CIR/17

A Comissão Intergestores Regional da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições,

APROVA

Fica aprovada a UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede De Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de acordo com a Portaria 10 de 03 de Janeiro de 2017, ao município a seguir:

- BOMBINHAS – UPA 24h – Porte I

Fica determinado que a UPA 24 h – Porte I de Bombinhas atenderá a população do município de Porto Belo.

Balneário Camboriá, 20 de Junho de 2017.

JORGE DE OLIVEIRA
Coordenador CIR Foz do Rio Itajaí



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO 01/COMSAB/2017

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária do dia 19 de junho de 2017,

Considerando que o município de Bombinhas não possui Pronto Atendimento 24 horas e necessita da assistência médica de urgência e emergência nas 24 horas;

Considerando que o município possui alta circulação de pessoas diariamente, aumentando nos finais de semana, feriados e principalmente no período de alta temporada de verão;

Considerando os números registrados de atendimentos ambulatoriais do município;

Considerando que geograficamente o município possui dificuldade de acesso urbano;

Aprova

O projeto para implantação de uma UPA porte 1 no município de Bombinhas.

Bombinhas, 20 de junho de 2017


DAURI CARDOSO
Coordenador COMSAB



ATA DA REUNIÃO

TIPO: (x) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 de junho de 2017.

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal

HORÁRIO: 17:30 Horas.

PRESENTES: Ana Carolina Pinheiro, Marlene de Sena de Jesus, Vanesa Dalcina Pinheiro, Antonio Augusto Penteado, Valdinei Vanir da Silva, André de Souza Costa, Alcedir Antenor do Espírito Santo, Dauri Cardoso, Leopoldo João Francisco Filho, Carine Laranjeiras de Jesus, Eduardo Mafra, Deise Bernardo da Silva, Alexandre Sacol

Foi apresentado pelo Coordenador Dauri juntamente com a conselheira Marlene apresentaram o projeto da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) porte 1, modelo do Ministério da Saúde, justificando a necessidade da implantação da mesma no município de Bombinhas, no qual foi aprovado pelos presentes. A conselheira Vanesa falou da mudança que ocorrerá em alguns meses sobre fila de espera de procedimentos cirúrgicos online via SISREG. O municípios estão sendo capacitados. Foi aprovado o Plano de Ação Municipal da Vigilância Sanitária 2017/2019. As possíveis considerações serão encaminhadas a vigilância Municipal para providências cabíveis. Feito a entrega do Relatório Final da 1ª Conferência da Saúde da Mulher pela Comissão de Organização da mesma.

III - ENCERRAMENTO

Não havendo mais assunto a ser deliberado deu-se por encerrada esta reunião .

(Handwritten signatures and names)
Dauri Cardoso
Vanesa
Deise B. Silva
Antonio Augusto
José Amândio



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUR – Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
DIPA – Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS
CRIH Foz – Central de Regulação de Internação Hospitalar da Foz do Rio Itajaí
Coordenação Grupo Condutor da RUE – Rede de Urgência/Emergência

Ofício nº 023/17

Itajaí, 27 de junho de 2017

Prezado (a) Sr. (a),

O Grupo Condutor da RUE – Rede de Urgência/Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, em atendimento a Portaria nº 2.395/2011, Ofício Circular SUR/RUE nº 002/17 e ao requerimento da Secretaria de Saúde de Bombinhas para a implantação de uma UPA – Porte I, vem pelo presente documento fazer algumas considerações:

Considerando a Portaria nº 1.600/2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o PAR – Plano de Ação Regional da RUE já contemplava a implantação de Sala de Estabilização para o município de Bombinhas/SC;

Considerando que o município em questão, muito embora apresente área territorial de 36 km², recebe anualmente um número elevado de visitantes e/ou residentes de 2ª moradia, em função de sua característica turística, temporada de verão e feriados prolongados, inviabilizando que o único acesso terrestre à BR-101 permita conectar sua população ao hospital de referência de maneira ágil;

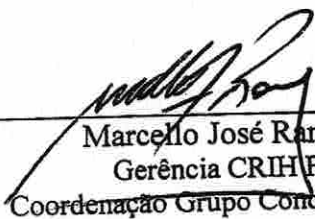
Considerando que a implantação da UPA – Porte I beneficiaria não somente o município de Bombinhas, mas também o município confrontante de Porto Belo, totalizando uma cobertura populacional de mais de 30.000 habitantes;

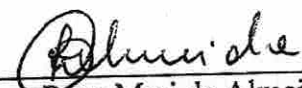
Considerando que o município não recebeu o investimento e custeio de uma Sala de Estabilização, previsto pelo PAR – RUE e que está a aproximadamente 35 km de distância do hospital de referência, representando em tempo, aproximadamente 50 minutos para acessá-lo;

Considerando que este requerimento já foi oficializado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo Henrique Dalago Muller (Ofício nº 080/17); em consonância com a Deliberação nº 01/COMSAB/2017, do Conselho Municipal de Saúde e Deliberação nº 22/CIR/17, da CIR – Comissão Intergestora Regional, todos em anexo;

O Grupo Condutor da RUE – Rede de Urgência/Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, ora representado pelo seu Coordenador Macrorregional e assistido pela representação da 17ª GERSA – Itajaí para este grupo, decide por emitir parecer **FAVORÁVEL** a implantação da UPA – Porte I no município de Bombinhas/SC

Atenciosamente,


Marcello José Ramos
Gerência CRIH Foz
Coordenação Grupo Condutor RUE


Rose Mari de Almeida
CAA – Controle, Avaliação e Auditoria
17ª GERSA - Itajaí
Membro Titular do Grupo Condutor RUE

Ilmos. (as) Sres. (as)

Jorge Teixeira
Coordenador CIR – Comissão Intergestora Regional da Foz do Rio Itajaí

Dauri Cardoso
Coordenador COMSAB – Conselho Municipal de Saúde de Bombinhas

Paulo Henrique Dalago Muller
Secretário Municipal de Saúde de Bombinhas

Sandra Sousa
Coordenação Estadual da Rede de Urgência/Emergência

Rua Lauro Muller, nº 374 - Centro - Itajaí / SC - 88.301-400
Telefones: (47) 3344- 2366 / 3398-2784 - FAX: 3348- 0081
E-mail: crifoz@saude.sc.gov.br



INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 10606.5090001/17-009

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Rede de Atenção à Urgências

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte 1

CNPJ
10.606.509/0001-36

Componente
Unidade de Pronto Atendimento

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 2.200.000,00

Justificativa

Bombinhas é um dos mais encantadores destinos turísticos do Brasil. Uma península rodeada de verde e mar, de apenas 36km², que chega a receber mais de um milhão de visitantes por ano. Situada na costa catarinense, está a 70 km de Florianópolis, e a 35 km de Balneário Camboriú. Apesar da localização estratégica, Bombinhas tem um grave problema de mobilidade, já que para chegar à cidade temos apenas um único acesso por terra. Nos meses de temporada, trafegar 9 Km, que é o trecho que nos leva a BR 101, pode levar mais de cinco horas! O censo aponta uma população residente de 18.052 habitantes. Mas esse não é o número real. Na prática, a cidade já tem uma circulação diária de mais de 20 mil pessoas. Nos fins de semana, com a chegada dos moradores de segunda residência, o tamanho da população dobra, e em feriados especiais sempre ultrapassa a marca de 50 mil pessoas, mesmo nos meses de baixa temporada.

Municípios com características de movimentação sazonal merecem um olhar diferenciado, especialmente no que se refere ao planejamento de políticas públicas. E nossa cidade, como em muitos lugares do Brasil, estava absolutamente despreparada para atender a sua população na área de saúde pública. Apesar de estarmos há cerca de 40 km das UPAS instaladas nos municípios de Balneário Camboriú (em construção) e Camboriú, nossos pacientes não tem meios de mobilidade para chegar até essas unidades, pela nossa condição geográfica.

Desde 2011 o município acolheu a rede SAMU justamente para evitar mais mortes por falta de socorro apropriado, mas ainda assim continuamos com graves problemas.

Na nossa unidade de urgência, o número de atendimentos também cresce progressivamente. Entre novembro e abril já registramos quase trinta mil consultas médicas de urgência, que totalizam mais de 48 mil durante o ano. Isto sem considerar os números de acolhimento da enfermagem e das consultas especializadas. Importante destacar que Bombinhas recebeu o prêmio de primeiro lugar na Avaliação Estadual da Gestão Básica de Santa Catarina, na categoria para cidades entre 10 e 25 mil habitantes, pelo excelente desempenho em seus programas de atendimento junto à comunidade. Também tivemos todas as nossas equipes de atenção básica premiadas no PMAQ, como já mencionado, e a cada dia projetos inovadores surgem nas portas das unidades de saúde.

Em nossa conferência de saúde, realizada no município, mais de 500 pessoas se fizeram presentes, para discutir e apreciar os avanços e desafios do SUS. Nas escolas, concursos de redação revelaram uma nova consciência de adolescentes e jovens sobre saúde pública, e todas as crianças desenvolveram atividades de desenho, pintura, música, teatro, participando ativamente desse tão rico momento de discussão promovido pelo governo federal.

Diante de tais fatos, o Município de Bombinhas encontra-se apto a receber recursos públicos para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, Porte I, para que a qualidade nos serviços de pronto atendimento sejam uma realidade para os cidadãos de Bombinhas/SC.

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
14/06/2017

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da Proposta
Aguardando análise

Número da Portaria de Habilitação
-

Localização

CNES
-

Município
Bombinhas

Bairro
Bombas

CEP
88215-000

Nome do Estabelecimento
UPA 24 HORAS

UF
Santa Catarina

Endereço
Av Falcão C/rua Pavão, S/n

Latitude e Longitude
-27.150619861720585 / -48.50647330284119

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Almoxarifado	1	10
Arquivo de chapas	1	2
Arquivo médico	1	6
Banheiro para paciente interno - quarto individual de curta duração	1	4.8
Banheiro para paciente interno - salas de observação	3	4.8
Box de vestiário para paciente	1	2.7
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Copa de distribuição	1	8,4
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2,2
Laboratório de processamento (câmara escura)	1	4
Posto de enfermagem / serviços / prescrição médica	1	6
Posto de enfermagem e serviços	1	6
Posto policial	1	4
Quarto de plantão para funcionários	2	10
Quarto individual de curta duração	1	10
Refeitório para funcionários	1	9
Sala administrativa / informática / controle de ponto, protocolo	1	16,5
Sala de aplicação de medicamentos / reidratação (pacientes em poltronas)	1	20
Sala de armazenagem e distribuição de materiais esterilizados e roupa limpa	1	7
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	4
Sala de atendimento social	1	8
Sala de classificação de risco	1	9
Sala de coleta de material	1	8
Sala de direção	1	12
Sala de eletrocardiografia - (ECG)	1	8
Sala de estar para funcionários	1	10,4
Sala de exames da radiologia - geral	1	23
Sala de gesso & redução de fraturas	1	10
Sala de guarda e preparo de equipamentos / material	1	10
Sala de guarda temporária de cadáveres	1	8
Sala de higienização	1	8
Sala de inalação coletiva	1	9,6
Sala de reuniões	1	10

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Sala de serviços	1	6
Sala de sutura / curativo	1	10.8
Sala de urgência e emergência	1	32
Sala de utilidades com pia de despejo e armazenagem de roupa suja	1	7
Sala para armazenagem e controle (CAF)	1	9
Sala para equipamentos de geração de energia elétrica alternativa	1	23
Sala para exames diferenciados & odontológico	1	10
Sala para exames indiferenciados	2	10
Salas de observação coletiva	2	25.5
Sanitário	1	1.6
Sanitário masculino e feminino	2	5
Sanitário para pessoas com necessidades especiais (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3.2
Sanitários para funcionários	2	3.2
Vestiário central para funcionários feminino	1	5
Vestiário central para funcionários masculino	1	5
Área de distribuição / dispensação (farmácia)	1	4
Área de recepção e espera para público e pacientes	1	24
Área externa coberta para embarque de carro funerário	1	21
Área externa para desembarque de ambulância (coberta)	1	21
Área para central de gases (cilindros)	1	8.6
Área para guarda de cadeira de rodas	1	3
Área para guarda de macas e cadeira de rodas	1	4

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	14/06/2017

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	14/06/2017	ALDO MARIO LEITE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência

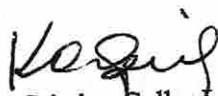
PARECER nº 13/2017

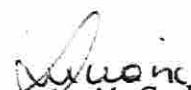
Florianópolis, 07 de julho 2017.

Assunto: Solicitação para implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
Documentos: Ofícios SMS n. 81 e 87/2017, Deliberação n. 22/CIR/2017, Ofício nº 23 do GC,
Proposta SISMOB Nº 10606.5090001/17-009.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas.
Legislação: Portaria MS/GM n. 10 de 03/01/2017.

- 1 – Trata a presente solicitação sobre implantação de UPA 24 h no município de Bombinhas;
- 2 – Tendo em vista a justificativa técnica apresentada e os documentos referidos com aprovação da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí através do Conselho Municipal de Saúde, Grupo condutor e da Comissão CIR;
- 3 – Após análise técnica esta Coordenação se manifesta favorável ao pleito, mediante aprovação e Deliberação da CIB – Comissão Intergestores Bipartite.

Atenciosamente,


Karin Cristine Geller Leopoldo
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação


Luciana Almeida Coelho
Coordenação Estadual da RUE

RUE/SMS

JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO (SE) NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Considerando a implantação da Sala de Estabilização, como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a implantação de redes estaduais, regionais e municipais, a fim de ofertar assistência qualificada, dentro de um tempo resposta eficiente ao paciente:

- A população do município de Bombinhas, segundo o censo do IBGE em 2010, é de 15.136 habitantes. No período de verão a população flutuante chega a 200.000 segundo estimativas da SANTUR. Consequentemente há um aumento na demanda dos atendimentos relacionados as urgências e emergências, evidenciando a necessidade do município **melhorar a estrutura do serviço integral as urgências**.
- O município de Bombinhas possui cobertura do serviço SAMU-192 (Unidade Básica) , com garantia de retaguarda hospitalar para atendimento dos casos encaminhados pela central de regulação.
- Possui serviço de Pronto Atendimento na Policlínica Municipal José Olímpio, localizada na Av. Falcão, bairro de Bombas, região central do município, disponibilizado até as 24 h, de segunda-feira à sexta-feira e, finais de semana e feriados das 7h às 19h, o qual é mantido com recursos próprios do município. Esta unidade possui 04 leitos de observação, sala de emergência, sala de procedimentos, serviço de apoio diagnóstico (radiologia e eletrocardiograma), consultórios médicos.
- O município possui 05 equipes da Estratégia Saúde da Família, tendo 100% de cobertura, tendo a Policlínica Municipal como referência para os casos de urgência e emergência.
- O município de Bombinhas dispõe de projeto de readequação desta estrutura física, no intuito de transformá-la exclusivamente para os atendimentos de urgência e emergência, pois atualmente esta estrutura atende também as as especialidades médicas.
- O Hospital de referência mais próximo, Hospital Ruth Cardoso de Balneário Camboriú, fica à 35,5 Km aproximadamente do município, tendo tempo de 35 minutos sem trânsito até a chegar a referida referência, segundo dados coletados do Google Maps. No período de verão há uma grande dificuldade de acesso no transporte do município devido os congestionamentos. Muitas vezes o serviço do PA necessita acionar o apoio via aérea do SAMU-192 / Bombeiros devido a necessidade da emergência, para que o paciente tenha um tempo resposta eficiente, entre a remoção e a chegada no nível terciário.
- Muitas vezes no período de verão as unidades avançadas do SAMU-192 chegam a demorar de duas a quatro horas para chegar ao município durante este período, sendo imprescindível a implantação de uma sala de estabilização.
- O Pronto atendimento possui equipe técnica qualificada garantindo a assistência aos atendimentos das urgências e emergências. A gestão assume o compromisso e a responsabilidade pela capacitação permanente destes profissionais para melhoria da assistência.

Considerando o perfil de morbimortalidade do município, fica claro que os quadros relativos às urgências são de alta relevância epidemiológica e social, conforme demonstram as tabelas abaixo:

Tabela 1: Óbitos e APVP/óbito por Causas Externas e Ano do Óbito por município de ocorrência. Bombinhas (SC). 2008-2012.

Causas	2008	2009	2010	2011	2012	Total					
Externas	n	APVP	n	APVP	n	APVP	n	APVP	n	APVP	n
Acidentes de Transportes	2	33	1	49	3	114	5	241	2	81	13
Acidentes-Afogamento	3	89	1	18	1	9	2	24	0	-	7
Homicídio	3	77	1	39	1	48	1	47	3	109	9
Suicídio	2	96	0	-	0	-	0	-	1	35	3
Eventos cuja intenção é indeterminada	1	49	1	43	0	-	0	-	0	-	2

Fonte: Datasus

Tabela 2: Óbito por Causas – Capítulos CID-10 e Ano do Óbito por município de residência. Bombinhas (SC). 2008-2012.

Causas Capítulos	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Total	65	47	51	48	69	280
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	0	1	3	7
Neoplasias (tumores)	15	7	10	8	13	53
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitários	1	0	0	0	0	1
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	0	3	2	4	11
Transtornos mentais e comportamentais	0	2	1	0	2	5
Doenças do sistema nervoso	1	0	4	1	0	6
Doenças do aparelho circulatório	21	20	11	10	20	82
Doenças do aparelho respiratório	4	6	10	9	10	39
Doenças do aparelho digestivo	0	2	3	2	4	11
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	1	1
Gravidez, parto e puerpério	1	1	1	2	2	7
Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0	0	1	1	2
Anomalias congênitas	1	1	2	0	0	4
Mal Definidas	5	1	1	3	2	12
Causas externas	13	5	5	9	7	39

Fonte: Datasus

Como pode-se observar nas tabelas 1 e 2 demonstram que o município de Bombinhas apresenta indicadores de mortalidade relevantes relacionados à quadros que necessitam adequado e rápido atendimento de urgência e emergência, principalmente no que se refere à mortalidade por doenças do aparelho circulatório, respiratório e causas externas.